

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – Comave x JetFly Revendedora de Combustíveis Ltda. Contrato 001/2018; Objeto: Fornecimento de querosene de aviação para o Comave. Valor Total: R\$ 518.517,00. Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018.

1 cm -28 1066069 - 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PMMG-CAE – ERRATA. Na publicação do dia 24/02/2018, onde lê-se "Abertura da sessão às 08h01min" leia-se "Abertura da sessão às 09h01min do mesmo dia."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x Agência Detalhes Ltda. Contrato N° 23/2017-9.165.287 - 1° T.A. Prorrogação do prazo de execução do serviço para 28/02/2018. Data: 26/01/2018

2 cm -28 1066192 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-8º RPM x Prefeitura de São Sebastião do Maranhão. Convênio nº01/18. Objeto: Cooperação mútua para execução do policiamento ostensivo. Vigência: 20/01/18 a 19/01/21.
CESSÃO DE USO
PMMG-8º RPM x Prefeitura Municipal de Saradão. Cessão de uso nº 01/18. Objeto: Cessão de uso de imóvel para funcionamento do GPM de Saradão. Vigência: 23/02/18 a 22 /02/20.

2 cm -28 1066138 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-46º BPM x Sindicato dos Produtores Rurais de Coromandel MG. 1º T.A. ao contrato de Comodato 01/2017. Objeto: Altera cláusula Terceira Prazo de vigência. Nova vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018.

1 cm -28 1066120 - 1

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
PMMG – EM/6º RPM . 125 1852 - RETIFICAÇÃO: Devido a problemas administrativos, informamos que o Pregão eletrônico 01/2018, Processo 125 1852 01/2018, aquisição de ração para os cães do canal do 8º BPM/6º RPM, foi prorrogado, publicaremos em breve a nova data do certame. Quaisquer informações entrarem em contato através do email: almox.caa6@gmail.com ou nos nºs (35) 3829-3222/ 3829-3229

2 cm -28 1066000 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTT: Contrato nº 9.179.455, Processo de compras nº02/2018, Partes PMMG x empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda. Objeto: fornecimento de mobiliários, sendo cadeiras e mesas para o uso no CICOP, no valor total de R\$ 211.857,62; vigência 31/12/2018.

1 cm -28 1066080 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

RESUMO DE HABILITADOS - RMBH

O Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral/ IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V e VII, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Air Liquide Brasil Ltda	Oxigênio Domiciliar

O Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral/ IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V e VII, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria	
Belo Horizonte	Villa Odontologia Avançada Eireli - ME		
	Ofthalmoclínica Belo Horizonte Sociedade Limitada		
	Campos Meneses Psicologia Ltda -ME		
	Gonçalves & Dias Especialidades em Saúde Ltda - ME		
	Esthetique Ortodontia Ltda - ME		
	Centro Odontológico Alípio de Melo Ltda - ME		
	Lenilde Silva Bezerra Clínica de Especialidades Médicas - ME		
	Larissa Fisioterapia e Odontologia Ltda - ME		
	Ótica Comercial Ltda - ME		
	Odonto Família Ltda -ME		
Contagem	Cintia Mota Odontologia Especializada Ltda - ME		
	Completa Odontologia Ltda - ME		
	Ecoimagem - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda -ME		
	Ótica Rochelle Ltda - ME		
	Shopping dos Oculos Ltda - ME		
	Laborar Medicina Diagnóstica Ltda - ME		
	Med Flex – Consultórios Compartilhados – Eireli - ME		
	Santa Luzia	Núcleo de Saúde Minas Gerais Ltda - ME	

Nos termos estabelecidos no subitem 7.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

5º RPM – Uberaba

O Ten Cel PM Ronan Muniz dos Santos, Cmte do 4º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 4º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Centro Ortopédico Uberaba Ltda	Clínica Médica
	Produtos Farmacêuticos Borges Ltda - Filial	Farmácia de Comércio Varejista

7º RPM – 7º BPM – Bom Despacho

O Ten Cel PM Roberto Martins, Cmte do 7º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 7º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Bom Despacho	Óptica Bom Despacho Ltda	Óptica de Comércio Varejista
	Corpus - Clínica de Ortopedia e Cirurgia Plástica Ltda	Clínica Médica

O Ten Cel PM Roberto Martins, Cmte do 7º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 7º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Bom Despacho	Georgina de Fátima Elias Vieira	Protética

8º RPM – Governador Valadares

O Cel PM Marcelo Fernandes, Cmte da 8º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 8º RPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Serviço Valadarense de Ultra Sonografia Ltda Servus	Diagnóstico por Imagem

9º RPM – 53º BPM – Araguari

O Ten Cel PM Adriano César Ribeiro Araújo, Cmte do 53º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 53º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Clínica Bem Estar Ltda - ME	Serviço de Psicologia

10º RPM – Patos de Minas

O Cel PM Waldir Soares Ferreira, Cmte da 10º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 10º RPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	JL Magalhães Saúde Ltda	Clínica Odontológica

12º RPM – 11º BPM – Manhuaçu

O Cel PM Marcos Ângelo Vieira Júnior, Cmte da 12º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 12º RPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	CDM Centro Diagnóstico Médico Ltda	Clínica médica

12º RPM – 17º Cia PM Ind – João Monlevade

O Ten Cel PM Fábio Barcelos de Barros, Cmte da 17ª Cia PM Ind (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 17ª Cia PM Ind. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
João Monlevade	Clínica JM Saúde Eireli	Clínica Médica
	Bruna Marques Cosme Santiago - ME	Serviço de Psicologia
	Dircilene Aparecida Crepalde Silva	Serviço de Fisioterapia
	Rio Piracicaba	Clínica Médica do Médio Piracicaba Ltda
São Domingos do Prata	AG Reabilitação Ltda	Serviço de Fisioterapia

12º RPM – 26º BPM – Itabira

O Ten Cel PM Hudson Matos Ferraz Júnior, Cmte do 26º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 26º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Itabira	A Cardiológica S/C Ltda	Clínica Médica
	Rocha Ortopédico Ltda	Clínica Médica
	Clínica de Radiologia Médica Ltda	Clínica Médica

13º RPM – 31º BPM – Conselheiro Lafaiete

O Ten Cel PM Fabiano Rocha dos Santos, Cmte do 31º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 31º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Conselheiro Lafaiete	Fundação Ouro Branco - Filial	Hospital Regional

14º RPM – Curvelo

O Cel PM Leonardo Carvalho Maciel, Cmte da 14º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 14º RPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Hospital Imaculada conceição	Hospital Regional

16º RPM – 45º BPM – Paracatu

O Ten Cel PM Salustiano Michalick Vasconcelos, Cmte do 45º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 45º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Alves e Melo Nutrição Ltda	Serviço de Nutrição

18º RPM – Poços de Caldas

O Ten Cel PM Marcos Antônio da Silva, Chefe do Estado Maior da 18º RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 29º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Cabo Verde	Clínica Médica Cabo Verde Ltda	Clínica Médica

18º RPM – 12º BPM – Passos

O Ten Cel PM Marcellus de Castro Machado, Cmte do 12º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 12º BPM. Data: 27/02/2018.

Município	Interessado	Categoria
Muzambinho	Laboratório de Análises Clínicas Saúde Avançado Ltda	Laboratório Clínico

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- BOA - EXTRATO DE CONVÊNIO - Extrato do Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o CBMMG, inscrito sob o CNPJ nº 03.389.126/0001-98 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, inscrito no CNPJ nº 13.985.869/0001-84. Objeto: Estabelecimento de diretrizes para regulação das ações e da coordenação dos atendimentos a ocorrências e emergências pré-hospitalares e inter-hospitalares na Macrorregião Norte de Minas Gerais, compostas pelos municípios da área de atuação do CISRUN, do 4º COB e do BOA. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 23fev18. Assinam pelo CBMMG o Sr. Cláudio Roberto de Souza e pelo CISRUN o Sr. Silvannei Batista Santos
- 3ºBBM – EXTRATO DE CONVÊNIO - Resumo de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2016. Partes: CBMMG e a Prefeitura Municipal de São José da Lapa. Espécie: 2º Termo Aditivo do Convênio. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do convênio por mais um ano, substituir o plano de trabalho e estabelecer valores estimativos para cumprimento do termo aditivo, visando à execução do projeto Bombeiro Mirim no Município de São José da Lapa, sem repasse financeiro. Vigência: 01jan18 a 31dez18. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 26dez16. Signatários: Ten Cel BM Lucionei Rômulo da Costa, Cmt do 3º BBM e Diego Alvaro dos Santos, Prefeito de São José da Lapa.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 260/2017/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Buritizeiro/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$396.018,24 (trezentos e noventa e seis mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 02020010.0418201742.693-33903000000 - Ficha 58/100, 02020010.0418201742.693-33903000000-Ficha 59/100, 02020010.0418201742.693-33903000000-Ficha 60/100, 02020010.0418201742.693-33903000000-Ficha 61/100. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e feitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/ MG. Assinatura: 16/02/2018. Signatários: Leticia Baptista Gamboze Reis (P/PCMG) e Anderson Fonseca Braga (P/Pref.).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9179437/2017

Processo nº 347/2017 retificado para o Processo nº 17/2018 Modalidade: Registro de Preços Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Do Objeto: Aquisição de combustível Querosene Especial Para Aviação, para abastecer as aeronaves da PCMG na cidade de Montes Claros/ MG. Valor global R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 1511.06.181.003.4005.0001-3.3.90.30-33.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Dra. Leticia Baptista Gamboze Reis (p/contratante) e Camila Mota Igrejas Lopes Quintella (p/contratada).

Extrato de Contrato n.º 9179440/2017

Processo nº 347/2017 retificado para o Processo nº 17/2018 Modalidade: Registro de Preços Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Do Objeto: Aquisição de combustível Querosene Especial Para Aviação, para abastecer as aeronaves da PCMG nas Capitais. Valor global R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 1511.06.181.003.4005.0001-3.3.90.30-33.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Dra. Leticia Baptista Gamboze Reis (p/contratante) e Camila Mota Igrejas Lopes Quintella (p/contratada).

EDITAL DE LEILÃO Nº 00863/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00863/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo DÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, descritos na Portaria/Resolução nº 816, de 3 de Setembro de 2014, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/IGARAPE, instituída pela Portaria nº 665, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de Novembro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 15, 33, 46, 49, 50, 54, 68, 84, 85, 93, 95, 97, 99, 100, 103, 106, 107, 110, 111, 115, 121, 123, 136, 140, 150, 164, 165, 169, 173, 176, 180, 192, 194, 208, 211, 214, 221, 222, 223, 231 e 232 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 28, 61, 75, 96, 102, 108, 112, 131, 132, 147, 153, 195, 202, 205, 217 e 230, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Estadual nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no Ginásio Poliesportivo de Igarapé, situado na Rua 1º DE MAIO, 100 - Bairro São Sebastião, Igarapé - MG, nos dias 16 de Março de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - I – no dia 16 de Março de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO REBOQUE MAGALHAES , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 233;
 - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 13,14 e15 de Março de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - I – AUTO REBOQUE MAGALHAES - NSSA SRA DO CARMO, situado no AV Perina Veneslau DO Prado, nº 2171 - - FIRMA, Bairro Nossa Sra DO Carmo, Igarape-MG;
 - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, DÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA, matriculado sob o número 05204705678, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio